

RUA DOS UANANAS

DECRETO Nº 4976 DE 28-10-1976



XXXV — RUA DOS IBITURAMAS — a Rua 35 que tem início à Rua 1 e término no encontro das Ruas 6 e 25.

XXXVI — RUA DOS IGUÁS — a Rua 36 que tem início à Rua 16 e término na Rua Pascoal Note.

XXXVII — RUA DOS JAMARIS — a Rua 37 que tem início à Rua 6 e término à Rua 16.

XXXVIII — RUA DOS JURUPIS — a Rua 38 que tem início à Rua 1 e término à Rua 4.

XXXIX — RUA DOS GÊS — a Rua 39 que tem início à Rua 21 e término à Rua 22.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua 40 que tem início à Rua 1 e término à Rua 42.

XLI — RUA DOS NHAMBIQUARAS — A Rua 42 que tem início à Rua 45 e término à Rua Quintino de Paula Maudonet.

XLII — RUA DOS PIRATININS — a Rua 43 que começa na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término no início da Avenida 1.

XLIII — RUA DOS PARECIS — a Rua 44 que tem início no balão existente no início da Avenida 1 e término na Rodovia Campinas-Barão Geraldo.

XLIV — RUA DOS PACAÁS — a Rua 45 que tem início à Rua 41 e término à Rua 42.

XLV — AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA — Avenida 1 que tem início no balão de confluência das Ruas 40, 41, 43 e 44 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA VASCO DA GAMA — a Avenida 2 e Rua 65 que tem início na Rua 34 e término na Rua Pedro Vicira da Silva.

ARTIGO 3.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA MIGUEL VICENTE CURY:

I — RUA DOS TOCAUNAS — a Rua 1 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

II — RUA DOS QUINIMURAS — a Rua 2 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

III — RUA DOS SERIMÁS — a Rua 3 que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.

IV — RUA DOS TUPINAMBÁS — a Rua 4 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

V — RUA DOS TAPUIAS — a Rua 5 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

VI — RUA NICOLAU CERONE — a Rua 6 continuação que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 da Vila Miguel Vicente Cury.

VII — RUA DOS TAPAJÓS — a Rua 7 que tem início à Rua 28 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

VIII — RUA DOS TUPINIQUINS — a Rua 8 que tem início à Rua 28 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

IX — RUA DOS TUPINÁS — a Rua 9 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

X — RUA DOS TAMOIOS — a Rua 10 que tem início à Rua 30 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XI — RUA DOS UAPÊS — a Rua 11 que tem início à Rua 23 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XII — RUA DOS UANANAS — a Rua 12 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

XIII — RUA DOS UAPIXANAS — a Rua 13 que tem início na Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

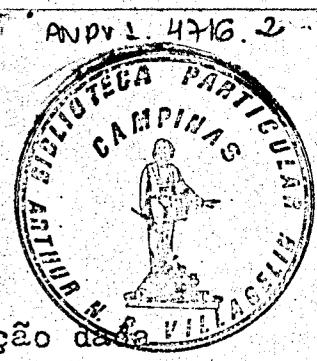
XIV — RUA DOS UANUARÊS — a Rua 14 que tem início à Rua 10 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

XV — RUA DOS VOTORÔES — a Rua 15 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVI — RUA DOS PAMARIS — a Rua 16 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVII — RUA DOS BOCUÊS — a Rua 17 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

RUA DOS UANANAS



(Decreto 4976 de 28-outubro-1976. Denominação dada à Rua 12 da Vila Miguel Vicente Cury, que tem início à Avenida Graça Aranha (antiga Avenida Um da mesma Vila) e término à Rua Uapixanás (antiga Rua 13 do mesmo loteamento).

UANANA - Índios tucanos, localizados nas bacias dos rios Uaupés e Curicuriari, afluentes da margem direita do rio Negro, e na do Apaporis, afluente da margem esquerda do Japurá, Brasil.

(Extraído de fls. 22, volume 20, da Enciclopédia Brasileira Mérito).